

?

# APOSENTADOS DO INSS CONFIRA O QUE MUDA COM A 'REVISÃO DA VIDA TODA'

Decisão do STF inclui as contribuições previdenciárias feitas antes de 1994 no cálculo dos benefícios. **ECONOMIA, P. 10**

## STF garante 'Revisão da Vida Toda'

Veja o que muda para aposentado com inclusão de contribuições antes de 1994 no cálculo do benefício

MARINA CARDOSO  
marina.cardoso@odia.com.br

O STF determinou que os segurados do INSS têm o direito de aumentar o valor da aposentadoria com a chamada "Revisão da Vida Toda". No entanto, especialistas lembram que o órgão poderá recorrer da decisão, que definiu pela inclusão de contribuições previdenciárias feitas antes de 1994 no cálculo da aposentadoria. A revisão considera todos os salários de contribuição, até mesmo os anteriores a 1994 - início do Plano Real.

O julgamento foi decidido favoravelmente aos aposentados após voto do ministro Alexandre de Moraes, que havia paralisado a sessão em junho do ano passado. A questão, que estava empatada em 5 votos a 5. Foram favoráveis o relator, o então ministro Marco Aurélio, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Edson Fachin e Ricardo Lewndowski. Nunes Marques, Dias Toffoli, Roberto Barroso, Gilmar Mendes e Luiz Fux votaram contra.

Atualmente, o INSS só leva em conta os recolhimentos após julho de 1994, o que fez diminuir o valor da aposentadoria de muitos segurados. Agora, os aposentados e pensionistas poderão pedir a revisão desde a primeira contribuição até a última antes do pedido de aposentadoria.

Segundo a advogada Sílvia Correia, coordenadora do Curso Advog, esse era um pedido que muitos segurados faziam devido ao mecanismo de cálculo que o INSS usa para os benefícios, sobretudo aos maiores valores e mais antigos.

"O órgão só considera na média que apura, antes de chegar ao valor do benefício, apenas dos salários de contribuição de julho de 1994 para cá, após o Plano Real. Isso porque não ia precisar fazer conversão de moeda", explicou ela.

Em um exemplo, a advogada mostra que, se uma pessoa antes de 1994 contribuiu com o valor máximo, o teto pode não ter sido incluído na média dos seus benefícios. "Como o valor é definido a partir de julho de 1994, valores altos antes desse ano podem ter ficado de fora, entrariam nessa média e levariam a aumento do benefício. A revisão inclui os valores no cálculo", disse.

Mas nem todos os segurados serão beneficiados. Só deverá fazer esse pedido de revisão quem tinha valores de contribuições maiores, porque dependendo a correção pode diminuir a aposentadoria.

"A 'Revisão da Vida Toda' cabe para quem ganhava mais no começo da vida e passou a receber menos e há o prazo a ser estabelecido", afirmou o advogado João Badari, do escritório Aith, Badari e Luchin.



Julgamento foi decidido favoravelmente aos aposentados após voto do ministro Alexandre de Moraes

### A PARTIR DE NOVEMBRO

#### Decisão beneficia quem se aposentou depois de 1999

Os especialistas explicaram que a revisão deverá atender aposentadorias após novembro de 1999. Há o prazo de dez anos para fazer esse pedido, que começa a contar a partir do mês seguinte ao primeiro recebimento da parcela da aposentadoria. Caso o trabalhador tenha recebido o primeiro pagamento em dezembro de 2010, em janeiro de 2011 começou a valer o prazo de dez anos. Nesse contexto, o prazo acabou em 2021.

Para os pensionistas, o prazo

irá contar de uma outra forma. "No caso da pensão por morte, este prazo começa a contar da concessão do benefício originário (enão da pensão)", afirmou a Jeanne Vargas, especialista em Direito Previdenciário.

Para fazer os cálculos, os segurados vão precisar ter em mãos carteira de trabalho, carta de concessão do benefício a ser revisado, camêres de contribuição e processo administrativo de aposentadoria (pedido no site ou no aplicativo do INSS).

No entanto, Badari explicou que o pedido não é tão simples.

"Os segurados vão ainda precisar esperar o fim do julgamento do STF que não acabou. Até o dia 8 de março, os ministros poderão alterar o seu voto, mas acredito que não irão modificar", disse.

Para ingressar com a ação judicial, os segurados terão dois caminhos: Juizado Especial Federal, quando o valor da causa é até 60 salários mínimos, e Justiça Federal, quando o valor da causa é acima de 60 salários mínimos.

### Instituto ainda pode recorrer

Mas há ainda a possibilidade do INSS de recorrer diante da decisão. Através de um recurso chamado embargo de declaração, o órgão pode alegar que há algum ponto a ser esclarecido. Além disso, após isso, o pedido de revisão ainda vai depender ação judicial para que os segurados tenham acesso à mudança.

Benefícios do INSS que podem ser reajustados com a Revisão da Vida Toda são: aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, aposentadoria da pessoa com deficiência, aposentadoria por invalidez (Benefício por incapacidade permanente ou temporária) e pensão por morte.

Segundo Badari, aposentadorias que foram concedidas a partir das novas regras determinadas pela Reforma da Previdência não entram nessa revisão.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal O Dia - Rio de Janeiro/RJ

**Seção:** Economia **Página:** 1-10